

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : Folha de Boa VistaCLASS. : Yams 103DATA : 11. 12. 85

PG. : _____

Deputado justifica voto contrário a exploração de minas em Roraima

Na ocasião em que estava sendo votado o projeto que autoriza a abertura de minas na reserva indígena Yanomami de Roraima, o deputado federal Plínio Arruda Sampaio, integrante da Comissão do Índio, deu o seu voto contrário, rejeitando o projeto e alegando uma série de fatores que comprovam a sua atitude. Em documento onde se justifica, o deputado Plínio Arruda Sampaio diz que "a terra indígena deve ser preservada — tenha cassiterita, ouro, petróleo, o que tiver em seu subsolo — pela razão simples de que não é nossa: é do índio. E a nossa Nação — a Nação brasileira — respeita o que é do índio. Respeitar o que pertence ao índio não forma certamente parte do nosso patrimônio mineral, mas constitui elemento básico do nosso patrimônio moral e espiritual".

Em um de seus argumentos contra a aprovação do projeto, o deputado afirma que a quantidade de terra que uma comunidade indígena necessita para manter-se na floresta tropical não pode ser estabelecida com os mesmos critérios que servem para fixar o tamanho do lote agrícola em regiões de clima temperado. Vivendo basicamente da caça, da pesca, da coleta

de frutos e da agricultura itinerante, as tribos indígenas precisam dispor de uma quantidade de terra bem superior à que se requer para manter o mesmo número de pessoas nas regiões da exploração agrícola, — argumenta o deputado.

Em relação à alegação de que a campanha contra a mineração está sendo liderada por estrangeiros suspeitos, o deputado Plínio Arruda diz que as pessoas que acreditam nesta suposição têm o dever moral de apresentar provas dessas afirmações, a fim de que possam ser tomadas as devidas providências, ou seja, expulsar do país os estrangeiros que abusarem da hospitalidade brasileira. Ele diz que é impossível justificar a autorização da mineração com esse argumento, pois a eventual existência de estrangeiros suspeitos não se resolve com a abertura da mineração, nem torna essa atividade nociva ao valor que a lei instituidora da reserva pretende proteger: a integridade da cultura dos índios que habitam a região.

Em seu documento, o deputado da Comissão do Índio ainda afirma que a mineração em terras indígenas não constitui a única alternativa de desenvolvimento econômico do Território